



EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICOS - RACIAIS: DIÁLOGOS E REFLEXÕES.

GT 15

Trabalho completo

Maria Magna Feitosa dos Santos 1 (Nepre/PPGE/IE//UFMT)

mariotafeitosa@gmail.com

Dr^a Candida Soares da Costa 2 - Orientadora (Nepre/PPGE/IE/UFMT)

candidasoarescosta@gmail.com

Resumo

Esse artigo problematiza a importância da educação para as relações étnico-raciais na Educação Básica. Surge a partir da leitura dos textos apresentados na disciplina de Seminário Avançado I. Movimentos Sociais, Política e Educação Popular. Adotamos como metodologia a pesquisa bibliográfica Amado (2014), entre os textos lidos elegemos os textos a saber: Gomes (2011) (Munanga (2016), com o objetivo de refletir sobre a importância de uma educação antirracista. Como resultados esperamos corroborar com discussões que viabilizem o estudo da educação das relações étnico-raciais em todos os espaços educacionais.

Palavras chave: Relações-étnicos raciais. Educação. Educação Básica.

Introdução

A escrita desse artigo surge como requisito proposto na disciplina Seminário Avançado I Movimentos Sociais, Política e Educação Popular. que nos possibilitou por meio das leituras realizadas em sala de aula escolher, dentre os textos, os que poderiam servir de suporte para propor uma discussão sobre a importância da educação das relações étnico-raciais em todos os espaços educacionais, em relação com nosso projeto de pesquisa. A partir desse entendimento propomos debater a educação das relações étnico - raciais e a importância de a escola trabalhar no seu cotidiano, possibilitando uma educação inclusiva, plural e diversa.

Organizamos esse artigo em 03 tópicos. No primeiro apresentamos o nosso tema de pesquisa em andamento na Pós Graduação, sobre os Técnicos administrativos educacionais e a importância do seu papel na promoção da educação para as relações étnico - raciais nos espaços escolares. No segundo tópico focamos a partir das leituras realizadas sobre o texto de Gomes (2011), no qual aborda a trajetória do movimento negro brasileiro e sua importância na luta pelas políticas de ações afirmativas, trazendo bases significativas para compreender a importância da luta em prol de uma educação antirracista.

Realização



No terceiro tópico, discutimos sobre a Educação Básica e a educação para as relações étnico-raciais pontuamos a importância de se trabalhar conteúdos de história e cultura afro-brasileira, africana e indígenas na escola como forma de desconstruir estereótipos e, por último, tecemos as nossas considerações finais.

1. Os Técnicos Administrativo Educacional e a relações étnico – raciais na escola.

Na pesquisa em andamento na pós-graduação sobre os técnicos administrativos educacionais, que tem por título, A atuação do Técnico Administrativo Educacional (TAES) na promoção da educação para as relações étnico – raciais no município de Juara: necessidades e desafios. Nosso desafio é analisar a atuação desses profissionais como agentes educacionais. Eles desempenham um papel fundamental ao lidar com informações essenciais para refletir sobre a educação nas relações étnico-raciais, além de serem, também, responsáveis pela execução das políticas públicas educacionais.

Nesse sentido o nosso diálogo com as relações étnico-raciais se faz necessário na medida que compreendemos esse profissional como um agente dentro da escola cujas ações contribuem para a dinâmica como as políticas se efetivam no cotidiano escolar a partir da secretaria escolar considerando o modo como lidam com os dados da auto - declaração dos alunos estará contribuindo para a promoção de políticas voltadas a educação para as relações étnico-raciais na escola na Educação Básica.

Os funcionários de escola, são aqueles profissionais que trabalham nas funções de limpeza, segurança, merenda e no administrativo da escola. São profissionais que estão presentes no cotidiano das escolas muito embora sua presença não seja visibilizada. (Monlevade 2001). Nessa pesquisa elegemos os técnicos administrativos escolares (TAE's) como sujeitos na pesquisa.

A necessidade de diálogo sobre a relação entre educação das relações étnico-raciais na Educação Básica e a atuação técnico-administrativa surgiu a partir da minha experiência como mulher negra, profissional do setor administrativo escolar. A partir dessa perspectiva, busco refletir sobre o lugar que os corpos negros ocupam nas instituições educacionais. Com base nessas informações que se conectam à minha identidade, pretendo desenvolver uma

pesquisa que identifique esses profissionais e destaque a importância da atuação desse segmento profissional na efetivação de políticas educação para as relações étnico-raciais.

2. A educação para as relações étnico-raciais e o movimento negro brasileiro

Nossa intenção neste tópico é dialogar sobre educação para a relações étnico-raciais considerando a importância do movimento negro, enquanto um movimento que lutou e luta pelas políticas de ações afirmativas. O movimento negro brasileiro é o responsável pela luta em prol de uma educação pautada na diversidade étnico racial, e contra as mais diversas formas de opressões.

Nesse sentido, a educação se tornou bandeira de luta, no sentido de que, enquanto um direito social, seja, qualitativamente, acessível a todas as pessoas, de modo a contribuir para o reconhecimento e valorização das diferentes matrizes de composição do povo brasileiro e superação do racismo. O Movimento negro surge reivindicando direito à existência e, ao longo do tempo, tem atuado na defesa de políticas de ações afirmativas.

A luta contra o racismo tem sido uma das pautas do movimento negro=no sentido de que se inclua e se efetive nos currículos escolares a importância do continente africano e seus povos na diáspora, assim como da população negra brasileira. “A ação do movimento negro brasileiro por meio das suas diversas entidades tem sido marcada por uma perspectiva educacional aguçada, explicitada nas suas diversas ações, projetos e propostas” (Gomes, 2011 p.134).

O movimento negro, enquanto um movimento social e político produz saberes e esses saberes não circulam nos meios acadêmicos e escolares, nesse sentido a criação da Lei 10639/2003 vem como uma conquista do movimento negro para obrigar a oferta da história e cultura brasileira e Afro-brasileira nos currículos escolares e nas universidades, para que esses saberes circulem e sejam inseridos nos currículos escolares.

As reflexões propostas por Gomes (2011) nos ajudam a pensar na diversidade étnico-racial em uma educação que contemple as relações raciais e a defesa das ações afirmativas como medidas de correção para que a população negra possa acessar vários espaços como os das universidades através das políticas de cotas.

O movimento negro é um movimento social que se articula com outros na busca por garantir acesso e melhoria na busca por uma sociedade mais igualitária, mais justa. Surge na

década de 70, sofreu influência de outros movimentos, com um discurso na defesa de garantias de direitos e acessos a população negra.

Importante observar que, embora do ponto de vista da origem da denominação, Pereira (2008) afirme que a expressão *Movimento Negro* surge na década de 70 do século XX quando entidades e grupos de negros passam a utilizá-la “para designar o seu conjunto e as suas atividades” (PEREIRA, 2008, p. 26), quanto à temporalidade, Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin, considerando que a discriminação racial ocorreu interna ao sistema escravista desde o início, asseveram que o Movimento Negro “[...] vem a ser o movimento social mais antigo no Brasil, pois atua desde os primórdios do escravismo, isto é, desde meados do século XVI (JACCOUD; BEGHIN, 2002) (COSTA, no prelo).

Para Nilma Lino Gomes (2011):

O movimento negro é entendido como um sujeito político, com uma trajetória histórica, integrante do contexto atual da organização dos movimentos sociais e participante da articulação transacional com outros movimentos e ONGs na luta pela construção de uma sociedade democrática (Gomes, 2011 p.133).

Nesse contexto, compreender a importância do movimento negro nos ajuda a entender a história e contribuir para divulgação das lutas, conquistas, cultura e saberes produzidos pela população negra. assim, torna-se urgente dar visibilidade aos personagens que foram esquecidos e invisibilizados, reconhecendo-os como agentes no processo histórico-social, particularmente o brasileiro forma de se contrapor a realidade que insiste em negar os saberes e a história da população negra.

[...] o cotidiano da população negra é determinado pela estrutura do racismo na sociedade brasileira. Ao emergir no cenário nacional e político destacado a especificidade da luta política contra o racismo o movimento negro buscou na história a chave para compreender o povo negro brasileiro (Gomes, 2011, p.136).

Sob essa perspectiva, contrapõe-se à história oficial, que é contada por um viés eurocêntrico na perspectiva do colonizador, compondo a configuração de uma história única conforme argumenta Adichie (2009), desconsiderando os povos que construíram e consubstanciam o Brasil, como os negros e os indígenas. O movimento negro brasileiro é um dos responsáveis por reivindicar o direito a educação e o ensino de sua história nas escolas .

Em 2003 foi aprovada a Lei 10639/03 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 alterando o artigo 26A e 79B, garantindo a obrigatoriedade do ensino e cultura Afro-brasileira e Africana. Para Costa (2019), essa lei representa um marco, pois estabelece o

reconhecimento do Estado brasileiro ao modificar a legislação que orienta a Educação Nacional. “Cinco anos depois, a LDB/96 foi novamente alterada, desta vez pela Lei nº 11.645/2008, que incidiu-se sobre o artigo 26A, trazido pela Lei nº 10.639/03, tornando obrigatória a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (Costa, 2019 p. 134).

O movimento negro brasileiro é um movimento coletivo organizado politicamente, produz saberes e tem como um ponto de sua agenda a defesa da educação e o ensino da história e cultura da população negra, assim como o combate ao racismo. Portanto sua história de lutas e conquistas merece ser conhecida nos espaços educacionais.

3. A educação para as relações étnico – raciais na Educação Básica.

Pensar a educação para as relações étnico-raciais em todos os espaços vem se tornando uma tarefa que demanda conhecimento, disponibilidade e estratégias, desde a implementação da Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino de História e cultura afro-brasileira nas escolas de Educação Básica.

A Educação Básica é nível que compreende desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, sendo a obrigatoriedade de sua oferta prevista na Lei n. 9394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o que torna obrigatório, desde a mais tenra idade, a educação das relações étnico-raciais por intermédio da inclusão nos currículos escolares do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

A educação para as relações étnico-raciais não é um problema qualquer, que possa ser tratado como objeto de exclusivo interesse individual deste ou daquele profissional, nem de grupo ou unidade escolar, porque o racismo, como argumenta Jurandir Freire Costa (1983), é uma das mais perversas violências imposta aos negros (Costa, 2011 p.105).

Portanto, a luta pela efetivação de uma educação antirracista é tarefa de todos, o que inclui a necessidade de os profissionais da educação compreenderem a importância de sua atuação em perspectiva antirracismo no cumprimento do seu papel enquanto educadores na escola, uma instituição laica.

Daí a importância e a urgência de um outro modelo de educação que enfatize a convivência pacífica e igualitária das diferenças numa sociedade plural como a nossa, onde gêneros, “raças”, etnias, classes, religiões, sexos, etc. se tocam cotidianamente no mesmo espaço geográfico (Munanga, 2016 p. 210).



Problematizar uma educação antirracista parte do princípio de desconstruir a ideia de inferioridade atribuída à população negra, combater o racismo e práticas discriminatórias que permeiam o espaço escolar. O que impõem a necessidade de pensar espaços formativos que deem conta da abertura para novos caminhos proporcionando aprendizados e reflexão, estudos das políticas públicas. A partir da educação podemos juntos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa sem deixar de considerar, conforme Bento (2022), a história da população negra, sua contribuição, seu legado.

5 Considerações Finais

Como já pontuamos ao longo deste artigo a escolha destes textos foi justamente por ambos dialogarem entre si e abordarem temáticas tão caras ao projeto de pesquisa que pretendemos desenvolver.

Somos cientes de que esses textos abordam uma infinidade de questões, podendo, portanto, servir de base para inúmeras outras produções. Por isso, selecionamos em cada um deles os pontos aos quais consideramos sintonizar os objetivos da nossa escrita que configura a presente elaboração.

Durante a escrita deste artigo guiamo-nos pela urgência de se trabalhar as questões raciais em todos os espaços escolares compreendendo a necessidade de se mostrar, por intermédio de dados, cientificamente produzidos, como os diversos atores que estão na escola, com os Técnicos Administrativos Escolares (TAE's) podem contribuir nesse processo.

A leitura desses textos foi elucidativa, contribuíram sobre maneira para compreensão de aspectos pertinentes à reformulação do projeto de pesquisa minha formação pessoal e profissional e enquanto estudante e mulher negra me mostraram a importância da luta coletiva do movimento negro.

Faz-se necessários estabelecer espaços formativos sobre as relações raciais que contemple formações a favor de uma educação antirracista, com ações efetivas que tenham o diálogo como uma ferramenta poderosa e necessária, que é a educação escolar. Por meio desses diálogos e reflexões procuramos sintetizar a importância da educação para as relações raciais e sua aplicação nos espaços escolares por todos os sujeitos que estão na escola.

Sinalizamos a importância de uma formação continuada como aliada no processo de aplicação da Lei nº 10.639/03 e da educação para as relações étnico -raciais, tendo em vista a

vasta produção de material disponível e em vias de serem produzidos, que podem consubstanciar a materialização de ações concretas.

6. Referências bibliográficas

ADICHE, Chimamanda Ngozi. **O Perigo de uma História Única**. 2009, Companhia das Letras. Tradução de Julia Romeu.

AMADO, João. **Manual de Investigação Qualitativa em Educação**. Imprensa da Universidade de Coimbra. 2ª edição, 2014. Disponível em <https://ucdigitalis.uc.pt/pombalina/item/54493>. Acesso em 15/05/2024.

BENTO, Cida. **O Pacto da branquitude**. 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL, **Lei 10639/03** de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 12/06/2024.

BRASIL. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10/04/2024.

CASTORIADS, C. **A instituição imaginária da sociedade**. Tradução de Guy Reynaud; Revisão técnica de Luis Roberto Salinas Fortes. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1982.

COSTA, Candida Soares da. **O negro no livro didático de língua portuguesa: imagens e percepções de alunos e professores**. (coleção Educação e Relações Raciais). Cuiabá: UFMT/IE, 2007. 98 p. 2007.

COSTA, Candida Soares da. **Educação das relações étnico-raciais, educação escolar quilombola e educação escolar indígena na Educação Básica: especificidades e aproximações**. Educação e Fronteiras, Dourados, v. 9, n. 26, p. 128–140, 2019. DOI: 10.30612/eduf.v9i26.12773. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/educacao/article/view/12773>. Acesso em: 4 set. 2024.

COSTA, Candida Soares da. **Estratagemas racistas de entraves ou impedimentos de acesso da população negra a direitos**. In SILVA, Rosangela Souza da (Org.). No prelo.

COSTA, Candida Soares da. Educação das relações étnico-raciais, educação escolar quilombola e educação escolar indígena na Educação Básica: especificidades e aproximações. **Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 9, n. 26, p. 128–140, 2019. DOI: 10.30612/eduf.v9i26.12773. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/educacao/article/view/12773>. Acesso em: 6 out. 2024.



SemiEdu 2024

FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EM FOCO: DESAFIOS E
PERSPECTIVAS

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção de saberes.** Dossiê. Política & Sociedade. Volume 10 – Nº 18 – abril de 2011. doi:10.5007/21757984.2011v10n18p133. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2011v10n18p133>. Acesso em 13/05/2023.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Funcionários das Escolas Públicas: Educadores Profissionais ou Servidores Descartáveis?** 3ª edição, 2001 ideia editora. Ceilândia-DF.

MUNANGA, Kabengele. **Teoria Social e relações sociais I.** IN OLIVEIRA, Iolanda de. PESSANHA, Márcia Maria de Jesus (orgs.) **Educação e Relações Raciais.** CEAD/UFF 2016. <http://ole.uff.br/wp-content/uploads/sites/573/2020/09/Educa%C3%A7%C3%A3o-e-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-vol.-2.pdf>. Acesso em 30/05/2024.

Realização

